

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.931 /

“DECLARA ELEGÍVEL O PROJETO DECORRENTE DOS ESTUDOS DE VIABILIDADE OPERACIONAL, ECONÔMICO-FINANCEIRA E JURÍDICA, VISANDO À ESTRUTURAÇÃO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA, NA MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, PARA A CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS DESTINADOS AO CENTRO ADMINISTRATIVO DO COMPLEXO SANTA CRUZ, NOS TERMOS DO EDITAL DE PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI Nº 001/2015-PMPC-SMG.”

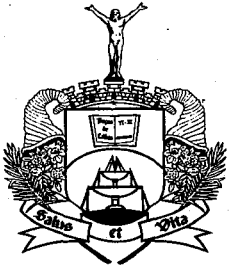
O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Edital de Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI nº 001/2015-PMPC-SMG, que objetivava a realização de estudos de viabilidade operacional, econômico-financeira e jurídica para a estruturação de parceria público-privada, na modalidade concessão administrativa, para a construção, operação e manutenção de prédios destinados ao Centro Administrativo do Complexo Santa Cruz;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelas empresas Nexo Arquitetura e Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 23.958.192/0001-49, e Construtora Diniz Camargos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 19.217.868/0001-76, solicitando autorização para a apresentação dos estudos técnicos;

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido de forma unânime por todos os membros da Comissão Gestora de Parcerias Público-Privadas, em conformidade com a ata datada de 09 de novembro de 2015, autorizando as empresas a apresentarem os estudos técnicos;

CONSIDERANDO que apenas a empresa Construtora Diniz Camargos Ltda. apresentou os estudos, os quais foram analisados e aprovados pela Comissão Gestora de Parcerias Público-Privadas, em conformidade com a ata datada de 17 de junho de 2016,



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.931 - fl. 2 /

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado elegível o projeto decorrente dos estudos de viabilidade operacional, econômico-financeira e jurídica, visando à estruturação de parceria público-privada, na modalidade concessão administrativa, para a construção, operação e manutenção de prédios destinados ao Centro Administrativo do Complexo Santa Cruz, nos termos do Edital de Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI nº 001/2015-PMPC-SMG, apresentado pela empresa Construtora Diniz Camargos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 19.217.868/0001-76.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE JUNHO DE 2016.


ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal


FERNANDO DE PAIVA POSSO
Secretário Municipal de Governo